



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 030/2017

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, Minas Gerais, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, doravante denominada, simplesmente, **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, e, de outro lado, a Empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte – MG, CEP 31.160-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 0013466/2016 – Edital de Pregão Eletrônico nº 339/2016** e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 030/2017**, celebrado em 02 de Março de 2017, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 030/2017**, conforme autorização do Reitor em Exercício às fls. 774 do Processo Licitatório nº **0013466/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2018, com termo final em 02 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS

Os valores das contraprestações mensais serão de: R\$ 44.014,53 (quarenta e quatro mil, quatorze reais e cinquenta e três centavos)



para o mês de março de 2018 (29/30); de R\$ 45.532,27 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) para os meses de abril de 2018 a fevereiro de 2019 e de R\$ 1.517,74 (mil quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) para o mês de março de 2019 (01/30).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 546.387,24 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº **2018NE800084**, com Elemento de Despesa nº 339037, à conta do Programa de Trabalho nº 108600, Fonte nº 8100000000.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 05 de 02 de 2018.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA


ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: 037.480.416-82

Enock L. R. Júnior
COMERCIAL/CONTRATOS

C:\Juridica\Termo Aditivo Contato\ 2018\TA02 UFV x ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI (Proc. 13466-2016)

